



Senhor Presidente,

Requeiro a coautoria do projeto de lei 573/2026, que dispõe sobre a vedação da publicidade de produtos, serviços, plataformas digitais e atividades econômicas destinados exclusivamente ao público adulto cuja divulgação seja incompatível com a proteção integral de crianças e adolescentes em equipamentos esportivos, culturais, de lazer e entretenimento, públicos ou privados, acessíveis ao público, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

De acordo.

Vereadora Marina Bragante

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2026.

Vereador Professor Toninho Vespoli

Partido Socialismo e Liberdade



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 922/2026

Autor

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 17/07/2026

Outra Assinatura

Ver. MARINA BRAGANTE (PSB) em 20/07/2026